

**Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 Técnico Superior para a
Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência (UFCT) - Divisão de Fiscalização
(DF)**

Projeto de Lista de Ordenação Final

Nome	Avaliação Curricular	Nota EAC	Classificação Final	Decisão
Tiago Carreira Seabra	17,10	15,60	16,65	Aprovado
Ana Rita de Almeida Queiroz Teixeira	-	-	-	Excluída ^{a)}
Catarina Isabel Coelho Vargas	10,7	-	-	Excluída ^{b)}

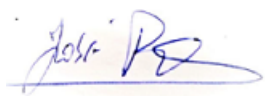
a) – Candidata não se encontra integrada na carreira/categoria de Técnico Superior, não cumprindo o disposto no ponto 1.1.1. do aviso de abertura BEP.

b) – Candidata não compareceu ao método de Entrevista de Avaliação de Competências

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, os/as candidatos/as dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito relativamente ao projeto de lista de ordenação final.

Lisboa, 26 de setembro de 2025

O Presidente do Júri



José da Conceição Reis